



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A presidente, no uso de suas atribuições legais, em especial da Portaria nº 6.738, de 08 de janeiro de 2025 e pela Lei nº 14.133/2021, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 69660 – LUCIANO DE SÁ CARVALHO					
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDÊNCIA PARA SEDIAR O CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total do Fornecedor:					R\$ 36.000,00
Total Geral:					R\$ 36.000,00

Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO CASTANHO, Nº 300, BAIRRO SENHOR BOM JESUS - NA CIDADE DE CAMPO BELO/MG, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, objeto do **Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025**.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Saúde, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA EXPEDICIONÁRIO BOAVIDIR MASSOTE, 520 – VILA ESCOLASTICA
CEP: 37270-000 CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 30 de dezembro de 2025.

NÁDIA DUQUE LAMOUNIER
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

